



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1842

P U B L I C A D O	
Edição de	27 / 10 / 11
Jornal	BomTB
ED. 364.	

**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 140.000,00."**

**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2011, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para atender às despesas com a Construção de Terminal de Ônibus no Parque das Indústrias e aquisição de barracões.

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>Descrição</b>		<b>ID/USO/FONTE</b>	<b>VALOR</b>
09.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
09.002	DIV DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
22.661.2201.102	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS		
7130 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	<b>50.000,00</b>
09.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
09.002	DIV DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
22.661.2201.206	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA E FUNC DISTRITO INDUSTRIAL		
7550 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	<b>90.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>140.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>140.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Art. 2.<sup>º</sup> Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
09.002	DIV DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
22.661.2201.101 7	EXPANSÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL		
3100 - 4490.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0-1-000	50.000,00
09.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
09.002	DIV DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
22.661.2201.206 2	MAN INFRAESTUTURA E FUNC DISTRITO INDUSTRIAL		
3290 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	90.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>140.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>140.000,00</b>

Art. 3.<sup>º</sup> Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2011; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1788/2010 – LDO 2011; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
09	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL	
09.002	DIVISÃO DE DEENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2201	Programa: Desenvolvimento Econômico	1.508.000,00
004	Ação: Manut da Infraestrutura e Func do Distrito Industrial	336.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	336.000,00



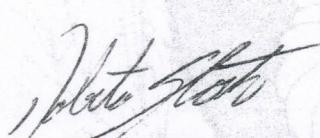
**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

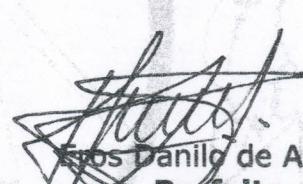
**PODER EXECUTIVO**

09	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL	
09.002	DIVISÃO DE DEENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2201	Programa: Desenvolvimento Econômico	1.508.000,00
002	Ação: Expansão do distrito Industrial	550.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	550.000,00
09	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL	
09.002	DIVISÃO DE DEENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2201	Programa: Desenvolvimento Econômico	1.508.000,00
008	Ação: Implant do Projeto de Condomínios Empresariais	105.800,00
	Recurso: Ordinário Livre	105.800,00

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de outubro de 2011.

  
Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

  
Danilo de Araújo  
Prefeito